

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 2,441, DE 06 DE ABRIL DE 1979

(Modifica a Lei nº 2.408, de 2 de outubro de 1978).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica modificada a Lei nº ...

2.408, de 2 de outubro de 1978, para ficar constando que a entida de donatária é a "Associação Paulista de Medicina", com sede na Capital do Estado e que o imóvel objeto da doação se destina à construção da "Casa do Médico", da Secção Regional de Mogi das - Cruzes, da mesma Associação e que tem por finalidade o atendimento médico-social de cunho benemérito.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ; em 6 de abril de 1979, 418º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDEMAR COSTA FILHO.

ARGEU BATALHA

Coordenador de Administração.

Registrada na Coordenadoria de Administração - e publicada no Quadro de E ditais da Portaria Municipal em 6 de abril de 1979.